REUNIÃO	Ordinária nº 22/2013
PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão de Ética
ASSUNTO	Reunião Extraordinária

Deliberação Plenária CAU/MG nº 110/2013

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, no uso das competências que lhe confere o inciso I do art.34 da Lei 12.378/2010 e reunido Ordinariamente em Belo Horizonte - MG, nas instalações do Royal Golden Hotel, Rua Rio Grande do Norte, 1.015 - Funcionários, no dia 21 de outubro de 2013;

Considerando: O pedido da Comissão de Ética e Disciplina para reunião extraordinária com objetivo de realizar oitiva, no dia 19 de novembro 2013:

DELIBEROU: Aprovar com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andrea Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Eduardo Fajardo Soares, Fábio Almeida Vieira, Felipe Hanan, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Tôrres, Marieta Cardoso Maciel, Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale e Ronaldo Moreira Marques.

Ausentes os Conselheiros: Flávio de Lemos Carsalade, Rogério Carvalho de Mello Franco e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2013.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina Presidente do **CAU/MG**